



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/82, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DO AMANUENSE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERA FE-
LIZ.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Fe-
liz, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que -
lhe confere a CONSTITUIÇÃO, Decreta e Promulga a seguinte Resolu-
ção:

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) mensais
a gratificação do Amanuense da Câmara Municipal, a par-
tir de 01 de dezembro de 1982.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta
da Dotação Própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução en-
trará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz
aos 17 dias do mês de Dezembro de 1982.

Vicente de Paula Moraes

Vicente de Paula Moraes
Presidente

Lucas Alves da Silva

Lucas Alves da Silva
Vice-Presidente

Adhemar Vieira

Adhemar Vieira
Secretario